



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 314ª. (Trecentésima décima quarta) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO (01/08 a 22/12/2023), DA 3ª. (terceira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021-2024).

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2023

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):

.....

INDICAÇÕES:

- Nenhuma Indicação protocolada.

REQUERIMENTOS:

- Nenhum Requerimento protocolado.

PROPOSTA DE PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS:

- Nenhum Projeto de Lei Municipal protocolado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

- Nenhum Projeto de Decreto Legislativo protocolado.

ORDEM DO DIA:

-Nenhuma Matéria apresentada para a Ordem do Dia.

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) INSCRITO(A):

- Nenhum (a) cidadã(o) representante se inscreveu na Tribuna do Povo.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA:

- Nenhum (a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado na Tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

MESA DIRETORA-2023/2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/DEM
Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA
(Adeana de Oliveira)
Vereadora/PL
Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
(Irmão Paixão)
Vereador/MDB
1º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES
(Judean Papaléguas)
Vereador/PV
2º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2023

OBS.:

A 314ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, QUE ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 24/08/2023 (quinta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCÓOL EM GEL 70°. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.